



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Amarante – PI e tendo em vista a necessidade de regulamentar o artigo 5º da Lei Municipal nº 969/2019.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os seguintes integrantes para, nos termos da legislação supracitada, comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE Turismo**:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- 1 – RONALDO BRANDAO E SILVA, CPF Nº 891.361.523-15, Secretário Municipal de Cultura e Turismo – Presidente
- 2 – DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA, CPF nº 019.838.663-00 – Secretário Municipal de Meio Ambiente
- 3 – IRONILSON LIMA CRUZ, CPF Nº 839.449.903-15 – Secretaria Municipal de Educação

II – PODER LEGISLATIVO:

- 1 – JAILTON DA SILVA, CPF Nº 960.902.353-34 – Poder Legislativo

III – REPRESENTANTE TRADING TURISTICO LOCAL:

- 1 – MARIA NILDES TEIXEIRA DE ARAUJO, CPF Nº 181.971.673-20 – Setor Eventos Turísticos
- 2 – JOSELENE FERREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 516.994.943-04 – Guia Turístico
- 3 – RAIMUNDO NONATO BRANDAO, CPF Nº 766.964.213-00 – Setor Bar e Alimentos
- 4 – TERESINHA LEAL DE CARVALHO, CPF Nº 353.963.933-00 – Setor de Museu
- 5 – IARA LUIZA TEIXEIRA DE MORAIS SOUSA, CPF Nº 279.710.901-53 – Setor Hoteleiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

6 – HAROLDO RIBEIRO GONCALVES LIRA – CPF Nº 305.334.144-15 – Setor Hoteleiro e Ponto Turístico

7 – RODRIGO JOSE MIRANDA DE BRITO – CPF Nº 050.676.363-35 – Guia Turístico

Art 2º - Determinar a imediata convocação de Sessão de Instalação, Eleição de Coordenação e Aprovação de Regimento Interno.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 dias para apresentação de Proposta de Plano de Trabalho para o biênio 2019/2021.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, em 27 de junho de 2019.


Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal